



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 7.046, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 3.417, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.887, de 23 de fevereiro de 2022, que designou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Considerando o Ofício nº. 10/2023, de 16 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), que passa a vigorar com as seguintes representantes:

I – PODER PÚBLICO:

a) Assistência Social:

Titular: Cátia Aparecida da Silva;

Suplente: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

b) Saúde:

Titular: Ivete Gobete Costenaro;

Suplente: Poliana Mileide Ramos Fernandes;

c) Educação:

Titular: Giovanna Cândido Barbieri;

Suplente: Sílvia Rodrigues dos Santos;

d) Esporte e Lazer:

Titular: Osmar Novais Aurélio da Silva;

Suplente: Júlio César de Almeida;

II – SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Andréa Euzébio de Oliveira Silva;

Suplente: Fátima Rosana Zampronio Salum;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 7.046, de 8 de março de 2023 Fls. 2 de 2

Titular: Andreia Aparecida de Oliveira;

Suplente: Jussara Cristina Giroto Rosa;

Titular: Rosângela Maria Aparecida Faria Serôdio;

Suplente: Meire Sebastiana de Mello Goldin;

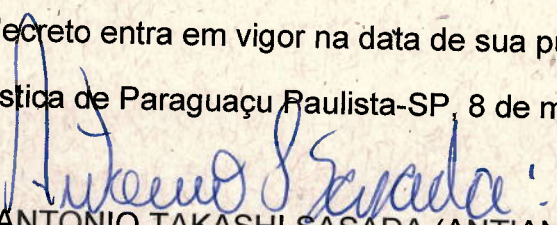
Titular: Natalie Leme Alves Barreto;

Suplente: Jéssica Benazi de Oliveira.

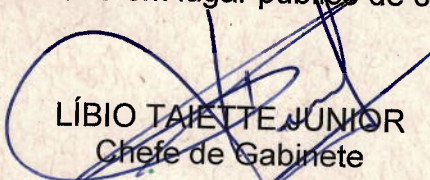
Art. 2º A função de membro do Conselho não será remunerada, porém considerada de interesse público relevante.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de março de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 14/03/2023 Edição: 516/1.p.3
Visto do servidor responsável: 



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 14 de Março de 2023

Ano I | Edição nº 516

Página 3 de 16

b) Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: RONALDA ROSA DA SILVA (Casa Abrigo);

Suplente: TAMIRES MARIA COMINO (Casa Lar);

c) Associações ou ONGs que atendam Famílias:

Titular: NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA (Associação de Combate ao Câncer);

Suplente: SUELI MENDES ALEIXO (Associação de Combate ao Câncer);

d) Entidades Religiosas:

Titular: JOSÉ ROBERTO GOMES RIBEIRO (Pastores);

Suplente: CLAUDEMIRA DE OLIVEIRA PAIVA FERRER (Casa Paroquial);

e) Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: JEAN ADRIANO PEREIRA;

Suplente: MILTON JANEGITZ;

f) Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: RITA GARCIA LEAL;

Suplente: ROSELI DE SOUZA;

g) Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: ROSA BRÁS QUINHONEIRO (CCI);

Suplente: MARCELO FERNANDO VERGILIO (CCI);

h) Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: MANUEL AMILCAR DOS SANTOS QUEIROZ (ONG Salvar);

Suplente: JOSÉ LOPES (ONG Salvar).

Art. 2º Fica designada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

I - Presidente: VALÉRIA APARECIDA TOMAZINHO MARQUES;

II - Vice-Presidente: JOSÉ ROBERTO GOMES RIBEIRO;

III - 1º Secretário: CLAUDEMIRA PAIVA DE OLIVEIRA FERRER;

IV - 2º Secretário: IRACIANA MESSIAS DE PAIVA.

Art. 3º A função de membro do Conselho não será remunerada, porém considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 7.046, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 3.417, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.887, de 23 de fevereiro de 2022, que designou o Conselho Municipal dos Direitos





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 14 de Março de 2023

Ano I | Edição nº 516

Página 4 de 16

da Mulher;

Considerando o Ofício nº. 10/2023, de 16 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), que passa a vigorar com as seguintes representantes:

I – PODER PÚBLICO:

a) Assistência Social:

Titular: Cátia Aparecida da Silva;

Suplente: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

b) Saúde:

Titular: Ivete Gobete Costenaro;

Suplente: Poliana Mileide Ramos Fernandes;

c) Educação:

Titular: Giovanna Cândido Barbieri;

Suplente: Sílvia Rodrigues dos Santos;

d) Esporte e Lazer:

Titular: Osmar Novais Aurélio da Silva;

Suplente: Júlio César de Almeida;

II – SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Andréa Euzébio de Oliveira Silva;

Suplente: Fátima Rosana Zampronio Salum;

Titular: Andreia Aparecida de Oliveira;

Suplente: Jussara Cristina Giroto Rosa;

Titular: Rosângela Maria Aparecida Faria Serôdio;

Suplente: Meire Sebastiana de Mello Goldin;

Titular: Natalie Leme Alves Barreto;

Suplente: Jéssica Benazi de Oliveira.

Art. 2º A função de membro do Conselho não será remunerada, porém considerada de interesse público relevante.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 24.039, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Designa a Comissão de Seleção, responsável pelo Chamamento Público para contratação de prestadores de serviço para o Departamento Municipal de Assistência Social.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, por intermédio do Ofício nº. 43/2023, de 07 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção, responsável pelo Chamamento Público que visa a contratação de prestadores